



**Relatório abril 2017**

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante designada por ERC) tem por competência, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, verificar e fiscalizar o cumprimento dos deveres de comunicação e transparência previstos sobre as campanhas de publicidade institucional do Estado e, ainda, o dever de aplicação da percentagem a afetar a órgãos de comunicação local e regional em cada campanha.

Através da Plataforma Digital, os serviços da administração direta do Estado, os institutos públicos e as entidades que integram o setor público empresarial devem comunicar a aquisição de espaço publicitário para a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado.

## 1. PLATAFORMA DIGITAL DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO

Para proceder à comunicação de despesas com campanhas de publicidade institucional do Estado, as entidades promotoras devem solicitar à ERC a criação de um registo de acesso à Plataforma Digital.

Durante o mês de abril de 2017, verificou-se o registo de mais 5 (cinco) entidades, conforme demonstrado na figura 1.

**Fig.1 – Acesso de novas entidades à Plataforma Digital da publicidade institucional do Estado/ abril 2017**

ABRIL 2017
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)
Instituto Politécnico do Porto
Marinha Portuguesa
OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E.
Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.

\*Fonte: Plataforma Digital da publicidade institucional do Estado

Atualmente encontram-se registados um total de 54 (cinquenta e quatro) utilizadores na Plataforma Digital (Cf. figura 2).

**Fig.2 – Total de Entidades registadas na Plataforma Digital da publicidade institucional do Estado / abril 2017**

N.º Registo	Designação da Entidade
1	INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
2	INE - Instituto Nacional de Estatística, I.P.
3	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
4	Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
5	SSAP - Serviços Sociais da Administração Pública
6	IGFSS - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
7	Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E.
8	SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
9	Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E.
10	Instituto Politécnico de Viseu
11	Unidade de Saúde do Nordeste, E.P.E.
12	INEM - Instituto de Emergência Médica, I.P.
13	Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.
14	ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
15	Instituto Politécnico de Coimbra
16	Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.
17	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça
18	INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
19	Autoridade de Gestão do Plano de Desenvolvimento Rural 2020
20	FCT - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa
21	Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E.
22	Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.
23	LNEG - laboratório Nacional de Energia e Geologia
24	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente
25	Instituto Politécnico de Tomar
26	Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Tomar
27	IGAC-Inspeção-Geral das Atividades Culturais
28	Direção-Geral da Saúde
29	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
30	Direção Regional de Cultura do Alentejo
31	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
32	Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro
33	Universidade de Aveiro
34	Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
35	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)
36	Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
37	ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
38	Instituto Politécnico de Lisboa
39	Secretaria - Geral da Presidência do Conselho de Ministros
40	Secretaria - Geral do Ministério da Defesa Nacional
41	IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
42	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

N.º Registo	Designação da Entidade
43	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
44	Instituto da Segurança Social, I.P.
45	Instituto Português da Qualidade, I.P.
46	Centro Hospitalar Cova da Beira, E.P.E.
47	Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)
48	Instituto de Ação Social das Forças Armadas
49	Entidade Reguladora para o Mercado de Combustíveis, E.P.E.
50	Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)
51	Instituto Politécnico do Porto
52	Marinha Portuguesa
53	OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E.
54	Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.

\*Fonte: Plataforma Digital da publicidade institucional do Estado

### 1.1. Comunicação de despesas

As entidades promotoras devem proceder à comunicação das despesas com a aquisição de espaço publicitário para divulgação de campanhas de publicidade institucional do Estado, até 15 dias após a sua contratação, em conformidade com o artigo 7.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

Com base nas informações comunicadas, a ERC elabora um relatório mensal que é disponibilizado no seu sítio de internet.

Na figura 3, apresenta-se o quadro das despesas em campanhas de publicidade institucional do Estado comunicadas durante o mês de abril de 2017, onde se procede à identificação das entidades promotoras, o número de campanhas realizadas, o título da campanha e respetivo montante total.

**Fig. 3 – Campanhas de publicidade institucional do Estado comunicadas em abril 2017**

Entidade	N.º de Campanhas	Título da Campanha	Montante Total
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	1	Promoção do vinho português / 2017	€ 14 800,00
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	5	Programa Operacional Regional do Algarve [CRESC Algarve 2020]	€ 1 303,55
Instituto Politécnico do Porto	1	Oferta Formativa	€ 658,46
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>		<b>€ 16 762,01</b>

\*Fonte: Plataforma Digital da publicidade institucional do Estado

Em abril de 2017, a Plataforma Digital registou a promoção de 7 (sete) campanhas de publicidade institucional do Estado de valor inferior a 15 Mil Euros a que corresponde um

montante total de € 16 762,01 (dezasseis mil, setecentos e sessenta e dois euros e um cêntimo) em aquisição de espaço publicitário nos órgãos de comunicação social.

Os quadros seguintes apresentam pormenorizadamente as campanhas de publicidade institucional do Estado comunicadas em abril de 2017 pelas entidades identificadas na figura 3, designadamente o título da campanha, o órgão de comunicação social utilizado, o tipo, o âmbito geográfico e respetivo montante.

**Fig. 4- Campanhas de publicidade institucional do Estado**

Entidade	Campanha	Órgão de Com.Social	Tipo	Âmbito Geográfico	Montante
Instituto Politécnico do Porto	Oferta Formativa	Ensino Magazine	Imprensa	Nacional	€ 658,46
<b>TOTAL</b>					<b>€ 658,46</b>
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	Promoção do Vinho Português/2017	Mundo Português	Imprensa	Nacional	€ 14 800,00
<b>TOTAL</b>					<b>€ 14 800,00</b>
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC Algarve 2020)	Correio da Manhã	Imprensa	Nacional	€ 703,55
		Jornal do Algarve	Imprensa	Regional	€ 220,00
		Barlavento	Digital	Regional	€ 200,00
		Barlavento	Imprensa	Regional	€ 180,00
<b>TOTAL</b>					<b>€ 1 303,55</b>

\*Fonte: Plataforma Digital da publicidade institucional do Estado

Não foram comunicadas à ERC campanhas de valor igual ou superior a 15 Mil Euros, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

No período em análise, não houve recurso a agências publicitárias para adjudicação das campanhas de publicidade institucional do Estado, nos termos do artigo 5.º do citado diploma.